



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 92/2021

WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS, JANE DELALIBERA – PL, MARLON ZANELLA – PSDB, ACACIO AMBROSINI - PSDB RODRIGO MACHADO - PSDB, MAURICIO GOMES - PSB e vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado a Receita Federal do Brasil, com cópia a Polícia Rodoviária Federal, ao Exmo. Neri Geller, Deputado Federal e ao Exmo. Senador Carlos Favaro e ao Exmo Sr Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, **requerendo que os veículos automotores e equipamentos apreendidos por tráfico de drogas ou contrabando em Foz do Iguaçu e Mundo Novo/MS sejam doados ao Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os veículos automotores aéreos e terrestres e bens apreendidos por sua própria natureza, deterioram-se com ou sem uso, nada mais razoável que continuem à disposição da Justiça e, como tal, sejam utilizados em finalidades sociais do estado, como a repressão à criminalidade, controle de incêndios e salvamento de vidas;

Considerando que visto que seriam empregados em atividades “voltadas à segurança pública, defesa social, monitoramento ambiental e reestruturação de programas educacionais e sociais;”

Considerando que o uso dos veículos em tais atividades evitaria sua deterioração pela falta de uso, “como é próprio em equipamentos dessa natureza”;

Considerando que nos termos do art. 29 do Decreto-Lei nº 1.455/76, alterado pelo art. 41 da Lei nº 12.350/2010, são as seguintes as formas de destinação de mercadorias apreendidas:

(...)

b) Incorporação ao patrimônio de órgãos da administração pública;

(...)

Considerando que em relação ao tempo gasto para a destinação dos veículos apreendidos varia em função da infraestrutura de pessoal da unidade da Receita Federal do Brasil ou da Polícia Rodoviária Federal responsável pela destinação, e também da interposição ou não de recurso por parte da pessoa interessada, porém, no caso de veículos abandonados, a destinação pode ser feita tão logo se esgotem os prazos legais para apresentação de recurso.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que os aviões podem ser destinados ao Consórcio Regional de Saúde Vale do Teles Pires, que abrange 15 (quinze) municípios, adaptando para UTI aérea, ou destinado para o Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER para apoio nas ações de segurança e ainda ações em proteção ao meio-ambiente;

Considerando o já exposto é que solicitamos o apoio da receita federal do Brasil bem como da Polícia Rodoviária Federal na destinação dos veículo e equipamentos apreendidos ao Município de Sorriso

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de março de 2021.

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

JANE DELALIBERA PL
Vereador PL

MARLON ZANELLA
Vereador MDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador PATRIOTA

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB

DAMIANI NA TV
Vereador PSDB

IAGO MELLA
Vereador Podemos

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB